



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N. _____

Inclua, se na ordem do dia
Guaracelly

PROJETO DE LEI Nº 183

73.2.53

Súmula:- Fazendo doação de terreno para o Estado do Paraná.

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado doar ao Estado, um terreno com 340 mts. 2, situado na Rua Tenente Max Wolf Filho, com 17 metros de frente por 20 de fundos.

ARTIGO 2º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 20 de fevereiro de 1.953.

Dr. Alfredo Bertôlido Klas.
 Dr. Alfredo Bertôlido Klas.
 Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA :- O terreno em apreço é aquele onde foi construído o Posto de Trânsito e que, à pedido do Estado, deve ser legalizado.

Palmeira 24-2-953

Aprovado em primeira
 discussão.

Jacobs Stadler
Jose Aristoteles Dias Junior
Edmundo Kozzich
Guaral Stelle
Arthur Baras
Ricardo Borges Siqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Palmeira, 25 de Fevereiro de 1953

Aprovado em segunda discussão

Jaçob Stadelin

~~Celando Bazzadri~~

Duval Stille

Arthur Basad

Ricardo Borges Pinco

José Aristotiles Dias José Aristotiles

Wieszyk Janzinski

Palmeira, 26 de Fevereiro de 1953

Aprovado em terceira discussão

Jaçob Stadelin

~~Celando Bazzadri~~

Duval Stille

Arthur Basad

Ricardo Borges Pinco

José Aristotiles Dias José Aristotiles

Wieszyk Janzinski